

ANEXO II

Compõe este anexo os seguintes modelos:

1. Relatório de Mediação/Conciliação (art. 20, I, b)
2. Formulário de Observação (formulário de avaliação para certificação de mediadores) (art. 20, I, c)
3. Pesquisa de Satisfação do Usuário (art. 20, I, d)
4. Planilha em ordem cronológica com as sessões que foram realizadas (art. 24, I, g)
5. Relatório de Aprovação do Aluno (art. 24, II, a)
6. Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado e Formação Continuada (art. 4º, inciso VIII – Curso de formação de Mediadores Judiciais ou de Mediadores e Conciliadores Judiciais)
7. Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado e Formação Continuada (art. 5º, VI – Curso de formação de Conciliadores)

Todos os documentos podem ser preenchidos e assinados de forma digital.



RELATÓRIO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

O relatório abaixo deve conter uma reflexão do mediador/conciliador em formação acerca do trabalho desenvolvido, servindo para consolidar habilidades e orientar as futuras sessões, com base no processo de auto supervisão. O seu preenchimento deverá ser feito individualmente, após o *feedback* com os participantes sobre as oportunidades de melhoria identificadas na mediação/conciliação, preferencialmente digitado.

Este relatório mostra-se importante para o desenvolvimento de um senso de autocrítica quanto às habilidades e técnicas de mediação/conciliação e como uma forma de estimular a melhoria contínua do mediador.

Nome: _____

Nome do seu comediador: _____

Número dos autos: _____

Data da sessão: ____/____/____ - Local: _____

Início: ____h ____min - Término: ____h ____min - Duração: _____ - Número de observadores: _____

1) A declaração de abertura foi completa e transmitida de forma clara, objetiva e acessível as partes e advogados? Em caso negativo, aponte o que faltou e como poderia melhorar a transmissão, com base no *debriefing* e nas suas próprias impressões.

2) Em relação às técnicas autocompositivas, descreva brevemente quais foram utilizadas e auxiliaram na condução da sessão, e quais poderiam ter sido aplicadas ou mais bem desenvolvidas para aprimorar a realização do ato. Justifique.

3) Relate o que foi apontado pelo(s) observador(es) no *debriefing* e como foi recebido por você.

4) Registre peculiaridade da sessão que tenha sido relevante para sua formação e aperfeiçoamento de sua atuação.

Assinatura do Mediador/Conciliador em Formação

Espaço reservado a Coordenação do CEJUSC e/ou Chefe da Secretária

(aplicável em caso de ausência de assinatura dos presentes na ata ou da autenticação desta pelo Projudi, conforme arts. 20, I, "b" do Regulamento de Cursos)

Certifico para os devidos fins que o Mediador/Conciliador em formação acima nominado, realizou a sessão de Mediação/Conciliação dos autos epigrafados, conforme local, data, horário e duração descritos, tendo ao fim me fornecido a Ata da Sessão devidamente assinada pelas partes bem como este Relatório devidamente preenchido.

Era o que tinha a certificar.

Local e
data: _____

Assinatura e Carimbo

(na falta de carimbo escrever nome e matriculas por extenso)



FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO

Nome do observador: _____

Nome do mediador: _____

Nome do comediador: _____

Número dos autos: _____

Data da sessão: ____/____/____ - Local: _____

Início: ____h ____min - Término: ____h ____min - Duração: _____ - Número de observadores: _____

Avaliação específica da competência em mediação/conciliação

Indique o número apropriado para cada item utilizando a seguinte escala:

NA – Não se aplica

1- Inaceitável

2 - necessita aperfeiçoamento (desenvolvimento adicional e/ou treinamento recomendados)

3 - Satisfatório (atuou adequadamente como mediador / em co-mediação)

4 - Bom/Muito Bom (conduziu bem / muito bem a sessão e excedeu as expectativas)

5 -Excelente (demonstrou um nível profissional de competência)

A. Qualidades Pessoais

Aparência e vestimenta apropriadas	NA	1	2	3	4	5
Desenvolveu rapport e confiança e transmitiu uma perspectiva positiva	NA	1	2	3	4	5
Aparentou confiança e controle emocional	NA	1	2	3	4	5
Mostrou-se preocupado com o conforto físico e emocional das partes	NA	1	2	3	4	5

B. Início da Mediação/Conciliação

Recepcionou devidamente as partes e fez comentários de abertura	NA	1	2	3	4	5
Explicou o processo de mediação/conciliação	NA	1	2	3	4	5
Detalhou o papel dos mediadores/conciliadores, das partes, advogados e observadores	NA	1	2	3	4	5
Explicou as regras gerais a serem observadas	NA	1	2	3	4	5
Verificou se todos compreenderam, respondendo a eventuais dúvidas	NA	1	2	3	4	5
Confirmou disposição das partes para participar de acordo com as regras apresentadas	NA	1	2	3	4	5

C. Reunião de Informações

Deu início à narrativa das partes explicando o critério para a ordem das falas	NA	1	2	3	4	5
Manteve o ambiente adequado para que cada um pudesse apresentar suas narrativas	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou atenção ao ouvir as narrativas, mantendo contato visual de forma adequada	NA	1	2	3	4	5
Manteve linguagem verbal e não verbal neutras	NA	1	2	3	4	5
Equilibrou o tempo das narrativas das partes	NA	1	2	3	4	5
Fez perguntas ao final da narrativa das partes de forma apropriada e objetiva	NA	1	2	3	4	5

D. Identificação de Questões, Interesses e Sentimentos e Esclarecimento da Controvérsia

Após a narrativa inicial das partes, realizou o resumo do que foi dito até aquele momento	NA	1	2	3	4	5
Utilizou palavras, termos e expressões de forma neutra ao realizar o resumo	NA	1	2	3	4	5
Reenquadrou as questões trazidas pelas partes de forma objetiva e as confirmou	NA	1	2	3	4	5
Identificou os interesses individuais e comuns, ligando-os às questões	NA	1	2	3	4	5
Validou sentimentos comuns identificados na narrativa das partes	NA	1	2	3	4	5

E. Resolução de Questões

Organizou e selecionou as questões passíveis de serem resolvidas para discussão	NA	1	2	3	4	5
Manteve o foco nas necessidades atuais e futuras	NA	1	2	3	4	5
Ajudou as partes a concentrarem-se mais nos interesses do que nas posições	NA	1	2	3	4	5
Propôs caminhos para a geração de opções de ganhos mútuos	NA	1	2	3	4	5
Incentivou as partes a utilizarem critérios objetivos	NA	1	2	3	4	5
Ajudou as partes, nas sessões individuais, a fazerem testes de realidade (se for o caso)	NA	1	2	3	4	5
Deu suporte às partes na construção de propostas satisfatórias para ambos os lados	NA	1	2	3	4	5
Ajudou as partes a aperfeiçoarem suas propostas para tentarem chegar a um acordo	NA	1	2	3	4	5

F. Técnicas: utilizadas pelo mediador/conciliador – que você utilizaria

Recontextualização	()	()
Audição de propostas implícita	()	()
Afago	()	()
Sessões privadas ou individuais	()	()
Inversão de papéis	()	()
Teste de realidade	()	()
Perguntas orientadas à geração de opções	()	()
Normalização	()	()
Organização de questões e interesses	()	()
Enfoque prospectivo	()	()
Validação de sentimentos	()	()

G. Elaboração do Termo de Acordo

Testou a viabilidade de cumprimento	NA	1	2	3	4	5
Manteve equilíbrio na redação dos termos do acordo	NA	1	2	3	4	5
Redigiu o acordo com clareza e especificidade	NA	1	2	3	4	5
Escreveu na presença de ambas as partes (quando apropriado)	NA	1	2	3	4	5
Verificou se o termo de acordo reflete a vontade das partes	NA	1	2	3	4	5
Leu o texto para as partes antes de oferecê-lo para assinatura	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou uso adequado da Língua Portuguesa	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou domínio na utilização do editor de texto	NA	1	2	3	4	5

H. Encerramento da Mediação

Entregou os acordos assinados para as partes	NA	1	2	3	4	5
Esclareceu possíveis dúvidas em relação ao não cumprimento do acordo	NA	1	2	3	4	5
Em caso de impasse, validou o esforço das partes e encerrou a mediação	NA	1	2	3	4	5



Em caso de impasse, comentou sobre a possibilidade das partes retornarem NA 1 2 3 4 5

I. Qualidades Profissionais

Planejou com antecedência a sessão juntamente com o co-mediador	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou consciência dos princípios éticos envolvidos na mediação	NA	1	2	3	4	5
Manteve a neutralidade, a imparcialidade e a objetividade	NA	1	2	3	4	5
Evitou dar conselhos, pressionar e julgar	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou respeito por diferentes valores e estilos de vida das partes	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou habilidade em lidar com o co-mediador, com as partes e seus advogados	NA	1	2	3	4	5

J. Habilidades Comunicativas

Demonstrou postura, gestos e contato visual apropriados	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou uso da voz, tom, volume e clareza apropriados	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou conteúdo verbal e momento de intervenção apropriados	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou capacidade de escutar ativamente de maneira apropriada	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou boas habilidades de parafraseamento e reenquadramento	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou capacidade de fazer perguntas de forma adequada	NA	1	2	3	4	5

K. Reuniões Individuais

Explicou as regras da reunião individual novamente para ambos	NA	1	2	3	4	5
Reiterou a confidencialidade na abertura	NA	1	2	3	4	5
Controlou o tempo	NA	1	2	3	4	5
Verificou se existem pontos que devem ser mantidos em sigilo	NA	1	2	3	4	5

L. Advogados

Esclareceu as funções dos advogados na mediação	NA	1	2	3	4	5
Estimulou comportamento produtivo	NA	1	2	3	4	5
Controlou a participação de forma eficiente (com afago e estímulo à solução de questões)	NA	1	2	3	4	5

M. Habilidades contingenciais

Administrou situações de impasse, resistência ou comportamentos difíceis	NA	1	2	3	4	5
Administrou situações de desequilíbrio de poder com técnicas apropriadas	NA	1	2	3	4	5
Administrou situações de emoção intensa	NA	1	2	3	4	5
Demonstrou flexibilidade por meio de estratégias criativas	NA	1	2	3	4	5

N. Mediador, comediador e observadores se reuniram após o encerramento da sessão para o *debriefing*?

Sim ()

Não ()

Análise Geral do Desempenho do Mediador/Conciliador em Processo de Certificação

Aponte as áreas em que o(s) observado(s) apresentou(aram) bom desempenho na utilização da técnica de mediação ou as áreas em que ele precisa de aperfeiçoamento.

Assinatura do Observador

Espaço reservado a Coordenação do CEJUSC e/ou Chefe da Secretária

(aplicável em caso de ausência de assinatura dos presentes na ata ou da autenticação desta pelo Projudi, conforme arts. 20, II, "b" do Regulamento de Cursos)

Certifico para os devidos fins que o Mediador/Conciliador em formação acima nominado, participou da sessão de Mediação/Conciliação dos autos epigrafados na qualidade de Observador, conforme local, data, horário e duração descritos, tendo ao fim me fornecido este Formulário devidamente preenchido.

Era o que tinha a certificar.

Local e
data: _____

Assinatura e Carimbo

(na falta de carimbo escrever nome e matriculas por extenso)



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Prezado(a),

A presente Pesquisa de Satisfação tem o propósito de avaliar a qualidade do serviço prestado. As informações prestadas serão utilizadas para aprimorar o nosso trabalho. Com sua ajuda, poderemos assegurar serviços de mediação/conciliação de qualidade a todos os cidadãos. Garantimos o sigilo quanto à sua identidade e que as informações serão apresentadas em conjunto.

Por favor, responda às questões abaixo:

Data: _____ Local: _____

Nesta ação você é:

Requerente (parte que deu entrada no processo)

Requerido (parte que foi acionada no processo)

Para este caso, a mediação/conciliação foi:

Muito apropriada

Apropriada

Pouco apropriada

Inapropriada

Sobre o(s) Mediador(es)/Conciliador(es) e sobre as instalações, avalie os seguintes aspectos:

5 – Excelente

4 – Bom

3 – Regular

2 – Ruim

1 – Péssimo NA – Não se aplica

Mediador A: _____ Mediador B: _____

(inserir nome)

(inserir nome se houver um segundo mediador)

Apresentação do mediador e das regras gerais da mediação	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Auxílio na comunicação com a outra parte	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Ajuda dada para aperfeiçoar as propostas e alcançar um acordo	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Imparcialidade e neutralidade (não julgar nenhuma das partes, não tomar partido)	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Atenção, zelo e preocupação em atender bem a todos	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Esclarecimento de possíveis dúvidas em relação ao acordo	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Avaliação geral do(s) mediador(es)/conciliador(es)	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Facilidade de encontrar o local da mediação/conciliação	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Atendimento dado pelos servidores do Tribunal ao chegar no local	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Tempo de espera para a sessão de conciliação	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA
Qualidade do espaço físico para a realização da mediação/conciliação	A	5	4	3	2	1	NA
	B	5	4	3	2	1	NA

* Caso deseje complementar estas informações, deixe sua sugestão no verso.



Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Total de Horas					

Assinatura: _____



RELATÓRIO DE APROVAÇÃO DO ALUNO

SEI **XXXX**

Curista **XXXX**

CEJUSC de **XXXX**

I – Informação

Curso autorizado pelo SEI **XXXX**

Indicação dos instrutores responsáveis **XXXX**

Documentos juntados: **listar documentos juntados (ex: Lista de presença da etapa teórica; Relatório das audiências realizadas; Formulários de observação; Formulários de satisfação de usuário).**

É o relatório.

II – Da Comprovação da Qualificação

- Documentos pessoais do curista;
- Declaração de conclusão da parte teórica;
- Diploma de curso superior;
- Termo de compromisso do mediador;
- Termo de compromisso de formação continuada.

III – Da Resolução do NUPEMEC aplicável ao caso concreto

Dos documentos juntados, observa-se que a consulente iniciou suas sessões de mediação/conciliação no dia **XX de XXXX de XXXX**, sendo esta compatível com a data de realização do curso teórico, concluído em **XX de XXXX de XXXX**.

Pertinente observar as exigências específicas para a certificação final como mediador/conciliador judicial:

- declaração de conclusão de curso teórico, expedida pelo NUPEMEC, habilitando o aluno a iniciar o estágio supervisionado;
- além da aprovação na parte formativa teórica, devem ser realizadas pelo menos sessenta (60) horas de indispensável estágio supervisionado, em sessões de mediação/conciliação em que tenham comparecido as partes e que seja desenvolvido todo o processo de mediação/conciliação, com ou sem acordo;
- devem ser aplicadas as ferramentas apresentadas no curso teórico, com presença de observadores e realização de feedback com identificação das técnicas aplicadas;
- os documentos devem ser apresentados ao NUPEMEC para análise dos supervisores.



IV – Do cumprimento

No regimento, em total consonância com o Manual de Mediação do CNJ, exige-se dos mediadores/conciliadores que desempenhem as 3 (três) funções possíveis, preenchendo os documentos próprios para cada uma:

1. Mediador e Comediador devem relatar os eventos da mediação/conciliação no relatório próprio (Art. 18, I). É o documento principal para avaliação do que foi desempenhado em cada sessão e não há outro documento que o substitua;
2. Observador observa a competência específica dos outros mediadores/conciliadores, por meio do “Formulário de Observação” (Art. 18, II);

O cursista XXXX [cotejar o cumprimento das 3 modalidades (observador, comediador e mediador), além de citar o total de horas atingidas].

V – Conclusão

Pelos documentos apresentados pelo cursista, observa-se a integralização das **60 (sessenta) horas** de estágio supervisionado, atendendo por tanto a frequência e demonstrando postura, comportamento, conhecimento, conteúdo e resultados exigidos pela Resolução, desta forma declaro o candidato APTO/INAPTO(se inapto, destacar os motivos de forma objetiva) à certificação final.

Nestes termos, ao NUPEMEC para certificação final do candidato./Nestes termos, à ESEJE para comunicação da não certificação do candidato.

XXXXX

Instrutor de Mediação

NUPEMEC

[data gerada pelo sistema]



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E FORMAÇÃO CONTINUADA

(**nome completo**), brasileiro, (estado civil), portador do RG n. _____, expedido por _____ e do CPF n. _____, neste ato denominado Mediador e Conciliador Judicial em Formação, se compromete:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO
Se compromete a observar o disposto na Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Resolução 06/2016 da Enfam, Lei 13.140 de 2015 e Resolução 277/2020 do Nupemec.

CLÁUSULA SEGUNDA – O MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO
declara neste ato que leu o contido no Regulamento de Formação de Mediadores e Conciliadores Juciais e Formação de Conciliadores Judiciais de 2022 – Nupemec TJPR.

CLÁUSULA TERCEIRA – O MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO
se compromete a desenvolver as atividades práticas relacionadas aos Cursos de Formação Básica de Mediadores/Conciliadores Judiciais, conforme as determinações da Resolução 125/2010 – CNJ e do Código de Processo Civil e na Lei de Mediação com a realização e conclusão do estágio supervisionado, nos moldes exigidos pelo Regulamento de Formação de Mediadores e Conciliadores Juciais e Formação de Conciliadores Judiciais de 2022 – Nupemec TJPR, cumprindo a carga horária prevista nos artigos 15 e 16 da referida normativa, a depender do caso.

CLÁUSULA QUARTA – O MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO
se compromete a encaminhar no prazo estipulado, por meio digital, ao Nupemec, os documentos enumerados no artigo 20 e seus incisos, para análise da aptidão e certificação.

CLÁUSULA QUINTA – O MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO
se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos do Nupemec e Cejuscs em que atuar, assim como aos regulamentos relativos aos programas desta natureza, além de comprometer-se expressamente a preservar o sigilo e as informações confidenciais a que tiver acesso durante a realização do estágio, atuando com zelo, responsabilidade, imparcialidade e fidelidade, sob as penas da lei.

CLÁUSULA SEXTA - O MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO, atendendo as diretrizes do art. 28 do Regulamento de Cursos, assume o compromisso de atuar pelo prazo de _____ (_____) meses, conforme edital de seleção, como voluntário, integrando a escala regular semanal de mediação e/ou conciliação nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para garantir a formação continuada, submetendo-se inclusive a avaliações e revalidações, caso indicado pelo NUPEMEC.

CLÁUSULA SÉTIMA – O MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO
tem ciência que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observadas as disposições previstas no artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CLÁUSULA OITAVA – – O MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO se compromete a observar o presente Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado e Formação Continuada, estando ciente das implicações do não cumprimento deste Termo de Compromisso, que se referem a suspensão/cancelamento do respectivo certificado.

Cidade, dia, mês e ano.

MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO

Nome:	
Profissão:	
CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E FORMAÇÃO CONTINUADA

(**nome completo**), brasileiro, (estado civil), portador do RG n. _____, expedido por _____ e do CPF n. _____, neste ato denominado Mediador e Conciliador Judicial em Formação, se compromete:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO Se compromete a observar o disposto na Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Resolução 06/2016 da Enfam, Lei 13.140 de 2015 e Resolução 277/2020 do Nupemec.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO declara neste ato que leu o contido no Regulamento de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e Formação de Conciliadores Judiciais de 2022 – Nupemec TJPR.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO se compromete a desenvolver as atividades práticas relacionadas aos Cursos de Formação Básica de Mediadores/Conciliadores Judiciais, conforme as determinações da Resolução 125/2010 – CNJ e do Código de Processo Civil e na Lei de Mediação com a realização e conclusão do estágio supervisionado, nos moldes exigidos pelo Regulamento de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e Formação de Conciliadores Judiciais de 2022 – Nupemec TJPR, cumprindo a carga horária prevista nos artigos 15 e 16 da referida normativa, a depender do caso.

CLÁUSULA QUARTA – O CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO se compromete a encaminhar no prazo estipulado, por meio digital, ao Nupemec, os documentos enumerados no artigo 20 e seus incisos, para análise da aptidão e certificação.

CLÁUSULA QUINTA – O CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos do Nupemec e Cejuscs em que atuar, assim como aos regulamentos relativos aos programas desta natureza, além de comprometer-se expressamente a preservar o sigilo e as informações confidenciais a que tiver acesso durante a realização do estágio, atuando com zelo, responsabilidade, imparcialidade e fidelidade, sob as penas da lei.

CLÁUSULA SEXTA - O CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO, atendendo as diretrizes do art. 28 do Regulamento de Cursos, assume o compromisso de atuar pelo prazo de _____ (_____) meses, conforme edital de seleção, como voluntário, integrando a escala regular semanal de mediação e/ou conciliação nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para garantir a formação continuada, submetendo-se inclusive a avaliações e revalidações, caso indicado pelo NUPEMEC.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO tem ciência que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observadas as disposições previstas no artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CLÁUSULA OITAVA – – O CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO se compromete a observar o presente Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado e Formação Continuada, estando ciente das implicações do não cumprimento deste Termo de Compromisso, que se referem a suspensão/cancelamento do respectivo certificado.

Cidade, dia, mês e ano.

MEDIADOR e CONCILIADOR JUDICIAL EM FORMAÇÃO

Nome:	
Profissão:	
CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	